

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 844, DE 06 DE JULHO DE 2018

Suprime o § 5º do artigo 11 da Lei nº 11.445, de 2007, constante do art. 5º da MPV 844/2018.

EMENDA Nº

Suprime o § 5º do artigo 11 da Lei nº 11.445, de 2007, constante do art. 5º da MPV 844/2018.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo retira a competência do titular dos serviços de elaborar os planos de saneamento básico e os estudos de Viabilidade Técnica e econômico-financeira.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado **DANILO CABRAL**
PSB/PE

CD/18926.13226-35